



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 113/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

O Prefeito Municipal em exercício de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1092/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
800	3390.33.00.00	31136	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00
Total da Unidade				60.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1130	3390.33.00.00	01107	Material, bem ou serv. p. Dist. Gratuita	20.000,00
Total da Unidade				20.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1800	3390.34.00.00	01000	Outras Desp. de Pessoal Dec. Cont. Terc.	13.000,00
Total da Unidade				13.000,00

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0011-6028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
2150	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	3.000,00
Total da Unidade				3.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcia de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1092/2017.

13.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
01.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRATIVO MUNICIPAL			
340	3390.30.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
Total da Unidade				13.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
760	3390.30.00.00	31136	Material de Consumo	60.000,00
790	3390.33.00.00	01107	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
Total da Unidade				80.000,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0011-6028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
2160	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
Total da Unidade				3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 10 de maio de 2018.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal em exercício